

Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Procuradoria Jurídica, 30 de junho de 2017. Antônio Villar Pantoja Júnior
 Procurador Chefe
 Portaria nº 1905/2017-DG/DETRAN-PA
 OAB/PA nº 6.110

Protocolo: 229069**PORTARIA Nº 1906/2017-DG/PROJUR**

O Procurador Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que o Exma. Sra. Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito da Capital, Titular da 6ª Vara Penal, determinou a frequência obrigatória do Sr. EMERSON DA SILVA FELISBERTO, RN nº 06466397194, em curso de Reciclagem de educação no trânsito, através de decisão nos autos da ação penal nº 0028686-40.2016.8.14.0401.
 R E S O L V E :
 Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de Reciclagem, ao Sr. EMERSON DA SILVA FELISBERTO, CPF nº 03621638202, em razão de ordem judicial;
 Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Procuradoria Jurídica, 30 de junho de 2017.
 Antônio Villar Pantoja Júnior
 Procurador Chefe
 PORTARIA nº 1905/2017-DG/DETRAN-PA
 OAB/PA nº 6.110

Protocolo: 229076**PORTARIA Nº 3091/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/226558, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0003-50, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:
 Art. 1º Renovar o CREDENCIAMENTO a empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0003-50, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TRAVESSA WE 21, Nº 162, CONJUNTO CIDADE NOVA V, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1064 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 05 de agosto de 2017. Belém, 19 de SETEMBRO de 2017.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral

Protocolo: 229019**PORTARIA Nº 1891/2017- PROJUR**

O Procurador Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA, MM. Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, determinou a Suspensão do direito de dirigir do Sr. ALEXANDRE FORO PORTAL, RN 01198215204, e consequente retenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme decisão nos autos do processo nº 0000174-41.2015.5.08.0129.
 RESOLVE:
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ALEXANDRE FORO PORTAL, RN 01198215204, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Marabá.
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
 Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de

Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Procuradoria Jurídica, 30 de junho de 2017. Antônio Villar Pantoja Júnior
 Procurador Chefe
 PORTARIA nº 1905/2017-DG/DETRAN-PA
 OAB/PA nº 6.110

Protocolo: 229065**PORTARIA Nº 3092/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e e as portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/290842, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:
 Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0002-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA- QUINZE DE NOVEMBRO Nº 1726 Bairro Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Oriximiná/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2278657 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de Setembro de 2017.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral

Protocolo: 228994**PORTARIA Nº 3090/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/248921, apresentado pela empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Jerônimo Pimentel, nº 83, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.
 Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325218 neste DETRAN/PA.
 Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 10 de agosto de 2017. Belém, 19 de SETEMBRO de 2017.
 Andrea Yared de Oliveira Hass
 Diretora Geral

Protocolo: 229010**PORTARIA Nº 1907/2017-PROJUR**

O Procurador Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
 CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, MM. Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital - TJ/PA, determinou a Suspensão do direito de dirigir do Sr. MARCOS PAULO DA SILVA BRANDAO, RN 05781068009, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004503-59.2011.8.14.0401.
 RESOLVE:
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MARCOS PAULO DA SILVA BRANDAO, RN 05781068009, pelo prazo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, por determinação judicial.
 Art. 2º - DETERMINAR a participação em Curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.
 Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Procuradoria Jurídica, 30 de junho de 2017.
 Antônio Villar Pantoja Júnior
 Procurador Chefe
 PORTARIA nº 1905/2017-DG/DETRAN-PA
 OAB/PA nº 6.110

Protocolo: 229083**PORTARIA Nº 3098/2017-DG/CGP, DE 20/09/2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 R E S O L V E :
 RETIFICAR na Portaria 3055/2017-DG/CGP, que designou o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, onde se lê no período de 20 a 23/09/2017, leia-se nos dias 21 e 22/09/2017.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/09/2017.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3081/2017-DG/CGP, DE 18/09/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 227/2017-CNSO, datado de 11/09/2017, protocolado sob o nº 2017/391441,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Marco Antonio de Souza Bastos, Bombeiro, matrícula 5420920/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento, no período de 15/09 a 14/10/2017, durante as férias do titular.
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/09/2017.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3080/2017-DG/CGP, DE 18/09/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO, a solicitação constante no Memº 60/2017-DAF, datado de 12/09/2017, protocolado sob o nº 2017/392343,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Márcio André dos Santos Leitão, Assessor, matrícula 54197028/5, para responder pela Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento, no período de 16 a 18/10/2017 durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/10/2017.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 3079/2017-DG/CGP, DE 18/09/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 411/2017-CGP, datado de 14/09/2017, protocolado sob o nº 2017/399600,
 R E S O L V E :
 DESIGNAR o servidor Francisco Junior Trindade de Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 57190742/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 19/09 a 18/10/2017, durante as férias da titular, cumulativamente com a função exerce.
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/09/2017.
 ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
 Diretora Geral

Protocolo: 229289**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo:
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material de EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender este DETRAN/PA por um período médio de 12 meses, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, Termo de Referência.
 DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2017.